



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça

para os devidos fins.

Em 01/09/14

Elvays

Conselho de Maria Pages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Hélio Sáias

para relatar.

Em 26/9/14

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N°. 82, DE 25 AGOSTO DE 2014, que:

“Reconhece de Utilidade Pública Estadual à Associação do Desenvolvimento Comunitário de Contendas, com sede e foro no município de Cocal -Pi”.

AUTOR: DEP. MARDEN MENEZES (PSDB)

RELATOR: DEP. HÉLIO ISAIAS (PTB)

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do art. 47, inciso VI, do Regimento Interno, para emitir parecer conforme dispõe os art.s 59 a 63, 139 e seguintes do diploma legal mencionado, reconhece de utilidade publica à **Associação do Desenvolvimento Comunitário de Contendas, com sede e foro no município de Cocal -Pi**

A proposição faz parte do Processo Legislativo na forma estabelecida no arts. 73, inciso III, da Constituição Estadual combinado com arts. 96, inciso I, alínea “b” e 105 do Regimento Interno, e atende aos requisitos elencados na Lei nº 5. 447, de 24 de maio de 2005.

A referida entidade possui todos os documentos de registro e de funcionamento conforme certidão de registro emitida pelo Cartório de registro de Imóveis e Registro Civil da Comarca de Cocal- Pi.

Desta forma, cumprido as exigências legais, opino pela constitucionalidade do pedido de reconhecimento de utilidade publica da aludida Associação.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado a proposição, observa-se que a mesma encontra-se em consonância com a boa técnica legislativa e sob o aspecto constitucional em perfeita harmonia, pelo que votamos pela sua normal tramitação e aprovação.

() pela aprovação

() pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 21 de outubro de 2014.

DEP. HÉLIO ISAIAS (PTB)
Relator

